



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 08a 21/12/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2491

Súmula: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1669/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1669/2000, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **VEREADOR DOUTOR FRANÇOIS ABIB**, a via urbana que tem início na Indústria Yazaki passa em frente a Indústria Iracome e tem seu final no início da cabeceira do antigo aeródromo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de dezembro de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal